



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/GAPSP-HFASP/2024

NUP LICITATÓRIO 67438.005188/2023-18

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 00.394.429/0106-88, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1.400, Santana, São Paulo – SP, CEP 02.012-021, neste ato representado pelo Cel Med RILDO RINALDO DE ANDRADE, Ordenador de Despesas, designado através da Portaria GABAER nº 1.119/GCI de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022, portador da matrícula funcional COMAER Nº 440.160 e inscrito no CPF nº 302.326.351-53.

II – CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.893.478/0001-38, sediada no endereço Setor B Norte CNB 3 LT 4, s/nº, Sala 143, Taguatinga, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO PAULO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 4.403.047, expedida pelo DPT/DF e CPF nº 082.470.162-30.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato nº 032/GAPSP-HFASP/2024, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 25/01/2025.

CLÁUSULA 3ª: DO REAJUSTE

O valor total estimado do contrato fica reajustado, a contar da data de assinatura do presente termo, considerando a variação acumulada do INPC para o período de junho de 2023 a junho de 2024, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato/Termo de

Referência.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|----------------|
| Contrato nº 032/GAPSP-HFASP/2024 | R\$ 689.000,00 |
| Reajuste contratual | R\$ 19.371,34 |
| Contrato nº 032/GAPSP-HFASP/2024 reajustado | R\$ 708.371,34 |

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado do contrato passa de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) para R\$ 708.371,34 (setecentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Portanto o presente Termo de Apostilamento possui o valor de **R\$ 19.371,34 (dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 032/GAPSP-HFASP/2024, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do HFASP.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

RILDO RINALDO DE ANDRDAE Cel Med
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

LEONARDO PAULO DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

MARINA MARIANTE VIANA Cap DENT
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/GAPSP-HFASP/2024 PARA ASSINATURA |
| Data/Hora de Criação: | 12/08/2024 19:05:41 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 8d77a464d94461866363d6f99f4498a3 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARINA MARIANTE VIANA no dia 15/08/2024 às 10:26:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA no dia 15/08/2024 às 10:49:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 15/08/2024 às 11:26:52 no horário oficial de Brasília.